



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 254/2001**

Concede Adicional Estimulo ao servidor **ALÁDIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

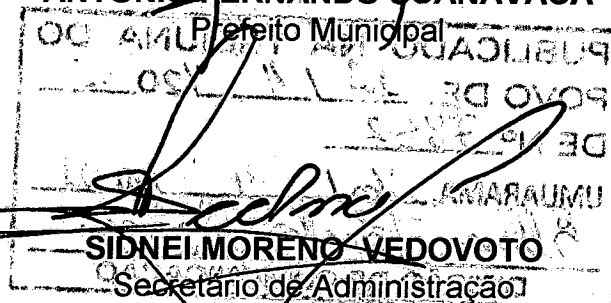
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ALÁDIO VIDO PICELLI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.526.095-0/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização e Controle do ICMS, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 1.077/2001, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 21 de março de 2001.

**PACO MUNICIPAL**, aos 09 de abril de 2001.

**ANTONIO BERNANDO SCANAVACA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 4 / 20 01  
DE Nº 7852  
UMUARAMA, 16 / 4 / 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO